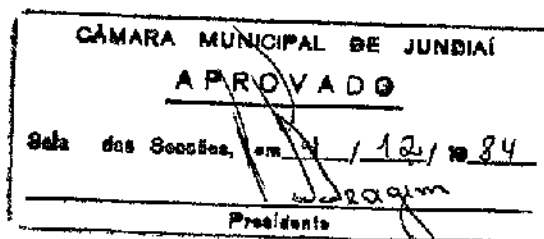




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 960

Informação do Executivo a respeito do percentual que representa o item combustível na apuração do custo da tarifa do serviço público de táxi.

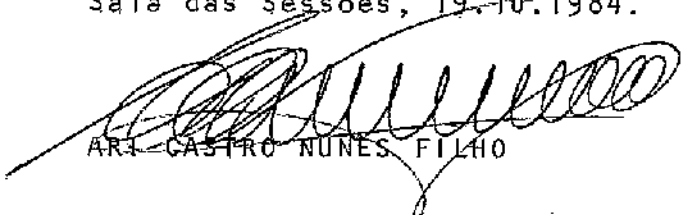


PM 12.84.02

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte informação:

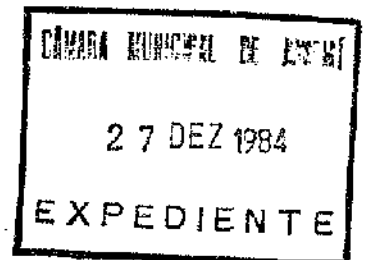
- quanto representa, em termos percentuais, o item combustível na apuração do custo da tarifa do serviço público de táxi?

Sala das Sessões, 19.10.1984.


ARI CASTRO NUNES FILHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

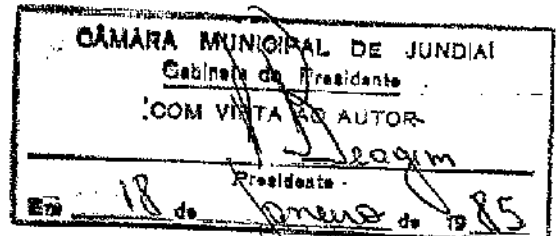


GP.L. nº 653/84

Proc. nº 18043/84

Jundiá, 26 de dezembro de 1.984.

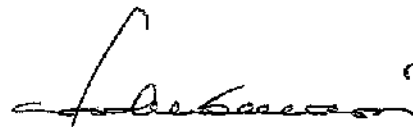
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 960/84,
de autoria do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, vimos informar a
V.Exa., que na tarifa relativa a serviços de táxi, o combustível-
representa 20% do valor total.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de
elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-